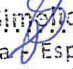




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 184
Do Processo nº 2012-0.200.290-7

Em /11/14 (a)  Paula Simõesovich Birman
Arquiteta / Esp. Des. Urbano
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.200.290-7
INTERESSADO: MAGDA CHACUR E SILVIA CHACUR ERAT
LOCAL: Rua James Holland, nº 95
SQL: 019.028.0022-2
ASSUNTO: Alvará de Execução de Reconstrução e
Auto de Regularização sem Mudança de Uso

HISTÓRICO: Consulta de COMIN, nos termos do item 7.2 da Lei nº 11.228/92 e do inciso III do artigo 5º do Decreto nº 32.329/92, quanto à aceitação de pedido de Alvará de Execução de Reconstrução.


PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/146/2014

A CEUSO, em sua 557ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de novembro de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 181 e 182, deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do item 7.2 da Lei nº 11.228/92 e do inciso III do artigo 5º do Decreto nº 32.329/92, condicionar o pedido de Alvará de Execução de Reconstrução, ao atendimento completo da Notificação de Exigências Complementares - NEC para que a edificação retorne a condição de regularidade conforme CEDI, às fls. 180, com área edificada de 1.463 m².

/novembro/2014


ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Paulo Sergio Riso Alcântara e Adriana Blay Levisky.

 MOKAM/540/14/psb